

orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR: 027.369.164-33 LETICIA MARY DA SILVA MORAIS SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO:12.122.0045.2284 AÇÃO: MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 - MDE ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 GRUPO:003 - OUTRAS DESPESAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120002 UNIDADE GESTORA: 00001 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO:12.368.0020.2301 CREDOR: 027.369.164-33 LETICIA MARY DA SILVA MORAIS AÇÃO: MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE DE RECURSO: 1.550.000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 GRUPO:003 - OUTRAS DESPESAS MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 7 – INEXIGÍVEL.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.145495.2024** que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 021/2007** não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 01 de Março de 2024.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964995-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1C7C3B82

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 6700.53106/2023**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa **DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.689.429/0001-40.

OBJETO: Registro de preços referente a **FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (polpa de frutas).**

ITENS REGISTRADOS: item 01 (valor unitário R\$ 0,48), item 02 (valor unitário R\$ 0,44), item 03 (valor unitário R\$ 0,54), item 04 (valor unitário R\$ 1,21), item 05 (valor unitário R\$ 1,14), item 06 (valor unitário R\$ 0,98), item 09 (valor unitário R\$ 0,80), item 11 (valor unitário R\$ 2,44), item 12 (valor unitário R\$ 1,80), item 13 (valor unitário R\$ 0,69), item 14 (valor unitário R\$ 1,80), item 15 (valor unitário R\$ 0,42)

VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2024.

Maceió/AL, 01 de Março de 2024.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964995-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8772B255

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 003/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.0131899/2023.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, neste ato representado pelo Secretário Sr. **LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS** e de outro lado a empresa **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº. 003/2021, que por sua vez tem como objeto os serviços continuados para manutenção preventiva e corretiva das câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos que acondicionam as vacinas da Central da Rede de Frio e Unidades de Saúde de Maceió.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº. 003/2021 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de 03 de março de 2024 à 02 de março de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: **18.001.10.305.0022.239409 - Fortalecer e Aprimorar a Promoção e Vigilância em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - P.J; Fonte recurso: 1.6.00.000203 Vigilância em Saúde; Valor Mensal : R\$ 12.324,94; Valor para 12 meses : R\$ 147.899,28.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2021 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de Março de 2024.

Maceió/AL, 01 de Março de 2024.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964995-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:67D53EE4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO DE Nº. 0310/2023.**

De um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 044.678.85/0001-94, e de outro lado o Microempreendedor Individual-MEI para prestação de serviços através da empresa **ALUISIO NICACIO DA SILVA JUNIOR 98628380434 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.948.535/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, entre si firmam, de comum acordo, o presente Termo de Rescisão Amigável.

DO OBJETO: Fica rescindido o **Contrato nº. 0310/2023**, em relação as obrigações assumidas pelas partes, a partir da assinatura do presente termo, cujo objeto é o credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEIS para prestação de serviços de SERVENTE, para pequenos reparos em prédios públicos utilizados